

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 003/97, de 20 de Janeiro de 1997.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL(CE), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída, por força do art.40 da Resolução Nº 019/96, a comissão para proceder enquadramento funcional,' instituído pelo Plano de Cargos e Carreiras da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

§ 1º - A Comissão será composta pelos Edis ANTÔNIO OLI-VEIRA BRAGA. FRANCISCO ADAIDÉCIO LINHARES e HUMBERTO GOMES LIBERA -TO; e pelos servidores HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE e DANIEL JOSÉ DE AMORIM COÊLHO.

Art.29 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL(CE), em 20 de Janeiro de 1997.